

Projeto

Regulamento do Ministro Federal da Proteção do Clima, do Ambiente, da Energia, da Mobilidade, da Inovação e da Tecnologia que altera o Regulamento relativo à classificação das embalagens

Nos termos do artigo 13.º-H, n.º 2, da Lei relativa à gestão de resíduos de 2002 [Diário Oficial Federal (*BGBl.*) I n.º 102/2002], com a última redação que lhe foi dada pela Lei Federal publicada no *BGBl.* I n.º 84/2024, é decretado o seguinte:

O Regulamento relativo à classificação das embalagens (*BGBl.* II n.º 10/2015), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento publicado no *BGBl.* II n.º 631/2020, é alterado do seguinte modo:

1. No artigo 6.º, o número dois designado por «(2)» é substituído pela designação de número «(3)» e é aditado o seguinte n.º 4:

«(4) O presente regulamento foi notificado em conformidade com o disposto na Diretiva (UE) 2015/1535 relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação, JO L 241 de 17.9.2015, p. 1 (número de notificação: 2021/xxx/A).»

2. No artigo 7.º, n.º 1, a data «31 de dezembro de 2025» é substituída pela data «31 de dezembro de 2029».

3. No artigo 7.º, é aditado o seguinte n.º 4:

«(4) O artigo 6.º, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento publicado no *BGBl.* II n.º xxx/2025, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.»